



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**ATA DE ADJUDICAÇÃO**

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de Junho do ano de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sr.<sup>a</sup> Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Sr.<sup>a</sup> Gilmara Aparecida Peixoto e a Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.203/15 de 08 (Oito) de Junho de 2015 (Dois Mil e Quinze); para proceder à **ADJUDICAÇÃO** do item constante do **Processo Licitatório n.º 098/15 – Pregão Presencial n.º 037/15** visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E SHOW PIROTÉCNICO PARA A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DA FOGUEIRA DE SÃO PEDRO, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2015**. Este ato foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 17 (Dezessete) de Junho de 2015 (Dois Mil e Quinze), em sua edição n.º 1518 – ano VII, páginas 08 e 09.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à **adjudicação** do **objeto** constante do processo.

Ficando, portanto **ADJUDICADO** o valor global dos itens constantes do processo para a empresa **REGES GERALDO LISBOA - ME**; passando para autoridade competente para posterior homologação.

O resultado final da sessão do referido pregão ficará afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal nos dias 19, 22, 23, 24 e 25 de Junho de 2015.

Na oportunidade, foram devolvidos os envelopes de documentação devidamente lacrados, intactos às empresas **COMPANHIA DOS FOGOS 5 ESTRELAS LTDA – EPP, GV PIROTECNIA LTDA – ME, PIROTECNICA MINAS BRASIL LTDA – ME, LUDIMILA ROCHA DA SILVEIRA 09128031695 – ME e MARCO ANTONIO VIANA DA SILVA – ME** conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93.

Estiveram presentes nessa sessão pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 18 (Dezoito) de Junho de 2015 (Dois Mil e Quinze), as 9h15 (Nove Horas e Quinze Minutos).

\_\_\_\_\_  
Sr.<sup>a</sup> Arlete de Oliveira  
Pregoeira

\_\_\_\_\_  
Sr.<sup>a</sup> Gilmara Aparecida Peixoto  
Membro

\_\_\_\_\_  
Sr. Luiz Gonzaga Pereira  
Membro